



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2500/GR/UFGS/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2812/GR/UFGS/2023

~~Designa servidores para desempenharem atribuições na unidade da Extensão do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal do campus Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal SIASS UFGS/Passo Fundo, situada na Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Caixa Postal 3520, Passo Fundo - RS, 99010-200, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:~~

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	Fisioterapeuta	2143172	4h
II	Elenice Inocente	Assistente em Administração	1264464	4h
III	Fabrcio Perin da Rosa	Fisioterapeuta	2792343	4h
IV	Júlia Cristina da Silva	Enfermeira	2041468	4h

~~Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2217/GR/UFGS/2022, de 04 de maio de 2022 e a Portaria nº 2226/GR/UFGS/2022, de 06 de maio de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor